



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 199/89 000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 053/89 - Se tor de Transportes, datada de 06.09.89;

CONSIDERANDO os despachos contidos no verso da supramencionada CI,

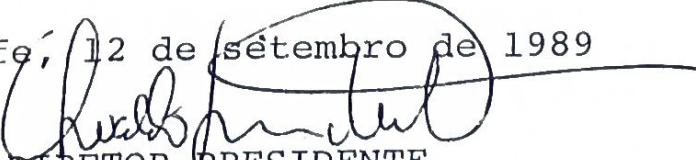
R E S O L V E:

I - Suspender pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 13/09/89, o servidor JORDÃO ALVES DE FREITAS.

II - Alertar o servidor nominado no item anterior que novas transgressões disciplinares implicarão em punições mais rigorosas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vi gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife, 21/9/89
paw